



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 056/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de parquinho infantil no Bairro Lajinha, no Município de Tabuleiro/MG".

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Lajinha não dispõe de espaço de lazer destinado às crianças. A instalação de um parquinho oferecerá às crianças do bairro um ambiente seguro e adequado para recreação, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem-estar.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de abril de 2026.


MARCELO EMILIANO DA SILVA DA SILVA
VEREADOR - PT

